



LEI N.º 1 5 3 3

(05 DE DEZEMBRO DE 1.983.)

Dispõe sobre Concessão de aumento
aos servidores da Câmara -
Municipal de Caieiras.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou,
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro
de 1984, um aumento de 38% (trinta e oito por cento), sobre o
valor das referências constantes no anexo 02 - Situação Nova ,
da Lei Municipal nº 1528 de 16-11-1983.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da
presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de dezembro de 1983.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e
Administrativos.